



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LEI Nº 4245/15 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Autógrafo nº 73 – de 24/11/2015
Projeto de lei nº 46/15, de 21/08/2015.
Autoria do Executivo Municipal

INSTITUI O PLANO DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA ROSA DE VITERBO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO DE ASSIS CUNHA NETO, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído o PLANO DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA ROSA DE VITERBO, nos termos do Anexo desta Lei, que dela é parte integrante.

Parágrafo Único – O Plano de Saneamento Municipal de Água e Esgoto de Santa Rosa de Viterbo, na forma do Anexo desta Lei, atende às determinações constantes da Lei Federal do Saneamento Básico nº 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, alterado pelo Decreto nº 8.211/2014.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal através de seus órgãos competentes, dará ampla divulgação dos conteúdos deste Plano a toda comunidade.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 25 de novembro de 2015.

CÁSSIO DE ASSIS CUNHA NETO
Prefeito Municipal